



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 15 de abril de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**  
Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**THADEU BEZERRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação e Cultura

**LEANDRO DA COSTA MOURA**  
Secretário de Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**ALUIZO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº. 021, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José de Espinharas, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Constituição Estadual e a Constituição Federal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar os atuais membros do Conselho Municipal de Educação – CME, na condição de Representantes das Associações Comunitárias, a Senhora Janaci de Sousa Elvídio, membro titular, e o Senhor Wanderley Inocêncio Pereira, membro suplente, em razão de exceder o número de faltas as reuniões ordinárias do ente.

**Art. 2º** - Nomear em substituição como novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, na condição de Representantes das Associações Comunitárias, a Senhora Sibéria Mabel de Medeiros Souto Gomes, membro titular, e a Senhora Aucilene de Medeiros Barbosa, membro suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, em 14 de abril de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita Constitucional